



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.157, de 23 de janeiro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARIDES TEREZINHA LISBOA**, matrícula SIAPE nº 0221238, CPF nº 003.913.361-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Escritório de Representação do Gabinete no Distrito Federal - ERGDF, DAS 102.3, para o qual foi nomeada por meio da Portaria SUSEP Nº 2.842, de 21 de fevereiro de 2008, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2008, seção 2, página 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente